

LUTA PELO ACESSO À MORADIA DIGNA NA REGIÃO CENTRAL DO RIO DE JANEIRO

THE STRUGGLE FOR ACCESS TO DECENT HOUSING IN CENTRAL RIO DE JANEIRO

PRISCILA TAVARES DOS SANTOS¹
pris_tavares2000@yahoo.com.br

¹Professora do PPGD/UVA. Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

Resumo: Neste artigo, analiso a luta pelo direito à moradia digna na região central do Rio de Janeiro, com base em um estudo etnográfico na ocupação do antigo Hotel Bandeirantes, conhecido pelos moradores como "Predinho". Busco discutir como as famílias de trabalhadores, especialmente mulheres, transformaram um prédio em ruínas em um espaço de moradia permanente, enfrentando desafios como a precariedade do imóvel e a falta de segurança jurídica. O texto contextualiza a situação habitacional do Rio de Janeiro, abordando políticas urbanas como o Porto Maravilha e o Reviver Centro, que muitas vezes não atendem às necessidades da população de baixa renda. Ele destaca a usucapião coletiva como uma forma de reconhecimento jurídico da posse, embora o processo judicial seja lento e incerto para os moradores do Predinho. Tomo como foco a descrição do processo de ocupação, que passou de uma "invasão" inicial para a "ocupação" do espaço, com os moradores organizando "mutirões" para a limpeza e reforma do prédio. A pesquisa também mostra que, apesar da percepção de uma ação autônoma, o movimento está inserido em um contexto mais amplo de participação popular na luta por moradia.

Palavras-chave: Moradia digna. Luta social. Usucapião coletiva.

Abstract: In this article, I analyze the struggle for the right to decent housing in downtown Rio de Janeiro, based on an ethnographic study of the occupation of the former Hotel Bandeirantes, known to residents as "Predinho." I discuss how working-class families, especially women, transformed a dilapidated building into a permanent home, facing challenges such as the precariousness of the property and a lack of legal security. The text contextualizes the housing situation in Rio de Janeiro, addressing urban policies such as Porto Maravilha and Reviver Centro, which often fail to meet the needs of low-income residents. It highlights collective usucaption as a form of legal recognition of ownership, although the judicial process is slow and uncertain for Predinho residents. I focus on describing the occupation process, which evolved from an initial "invasion" to the "occupation" of the space, with residents organizing "collective efforts" to clean and renovate the building. The research also shows that,

despite the perception of an autonomous action, the movement is embedded in a broader context of popular participation in the fight for housing.

Keywords: Decent housing. Social struggle. collectiveusucaption.

1. Introdução

No início de 2018, recebi um convite para compor a equipe do projeto “Helping the Poor Stay Put: Affordable Housing and Non-Peripheralization in Rio de Janeiro, Brazil”¹ coordenado por John S. Burdick (Syracuse University), com apoio do programa de Antropologia Cultural da National Science Foundation (NSF) e financiamento conjunto do SBE-RCUK (Social, Behavioral and Economic Sciences – Research Councils UK). A equipe interdisciplinar e internacional reunia antropólogos, geógrafos, urbanistas e ativistas de movimentos de moradia, incluindo pesquisadores dos Estados Unidos, Reino Unido e Brasil. Destacavam-se por serem especialistas em etnografia urbana, planejamento habitacional, arquitetura e políticas públicas, uma composição inédita que buscava articular o conhecimento acadêmico com a experiência prática de advocacia em direitos habitacionais, com o foco na ampliação do alcance social da pesquisa acadêmica.

A proposta em tela apontava como objetivos a compreensão dos impactos de novas experiências de habitação popular em áreas centrais do Rio de Janeiro, em abordagem comparativa considerando diferentes situações sociais de luta e resistência por moradia digna na região central do estado: Quilombo da Gamboa, Hotel Bandeirantes, Ocupação Vito Giannotti e Condomínio MCMV Ismael Silva.² Em cada um desses casos, voltávamos nossa atenção para a análise de diferentes modelos de habitação acessível, buscando compreender como a moradia no centro da cidade afetava os meios de vida, as relações sociais e as práticas políticas de seus moradores.

O convite para compor a equipe de pesquisadores surgiu de um dos pesquisadores que, tendo enfrentado dificuldades para entrada no campo e desenvolver pesquisa etnográfica junto às moradoras do Predinho, considerou que uma pesquisadora antropóloga tivesse maior abertura neste universo feminino. O encontro com o coordenador da pesquisa ocorreu em uma manhã de sábado na Central do Brasil, nas proximidades do imóvel ocupado. Ali pude perceber o caráter inovador da proposta que ao deslocar a atenção das periferias urbanas, valorizava as experiências habitacionais no centro e seus efeitos sobre a inserção econômica dos moradores.

¹ O projeto contou com financiamento da NSF/SBE-RCUK, a quem agradeço pelos auxílios financeiros recebidos durante a realização da pesquisa (2018-2022).

² Com exceção do grupo de moradores do Hotel Bandeirantes, os casos etnográficos correspondem a projetos de moradia por adesão a políticas públicas de moradia e financiamento governamental, cujas famílias são mobilizadas por movimentos sociais de luta pela moradia: a União Nacional por Moradia Popular (UNMP), a Central de Movimentos Populares (CMP), o Movimento dos Sem Terra (MST) e o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas.

Após nossa conversa, John Burdick apresentou o plano de trabalho e seguimos para a *ocupação*.³ Nesta ocasião, ele havia contactado a Sra. Nancy, uma das lideranças reconhecidas no prédio, e agendado uma visita. Este primeiro contato foi fundamental para assegurar minha permanência e continuidade na pesquisa: já que tentativas anteriores haviam sido frustradas pela composição majoritariamente masculina da equipe de pesquisadores.

Na frente do imóvel, observei um prédio antigo, de início da década de 1950, com dois andares, à época considerado um dos mais luxuosos do estado, tendo recebido celebridades como o jogador de futebol Pelé. Em maio de 2018, a fachada em ruínas chamou-me atenção. Pude notar um portão verde fosco, com marcas de desgaste, mantido fechado pela amarração frouxa de um pedaço de fio improvisado. Ao adentrar o imóvel, pude sentir o cheiro suave de um espaço cuidadosamente limpo, apesar da pouca iluminação interna. O teto em ruínas revelava fios desencapados e amarrações recentes para sustento das poucas placas de gesso embolorado e placas de madeira que restavam da estrutura original. A janela em formato de “L” com suas vidraças quebradas permitia que a luz adentrasse aquele primeiro andar de escadas de mármore branco desgastadas pelo uso. O longo corredor logo a frente tinha o chão de cimento queimado vermelho, combinando rusticidade com o brilho mantido pelo polimento recente do piso. Pude notar que as paredes estavam pintadas em verde e bege, em estilo meio a meio, com a cor verde na metade de baixo. As portas dos antigos quartos do hotel eram mantidas abertas por quase todos os moradores daquele primeiro andar, de modo que enquanto atravessávamos o corredor, podíamos ser vistos pelas mulheres e também pelas crianças que brincavam entre a casa e o espaço comum do prédio.

Chegando à porta entreaberta da residência da Sra. Nancy, John anunciou nossa chegada. Seu filho caçula abre a porta e nos convida a entrar. A casa de 4 cômodos logo pode ser avistada por completo: uma sala com sofá-cama e material para confecção de fantasias de carnaval; um quarto com beliche e uma cama de casal e um armário; uma cozinha associada a área de serviço acomodava fogão, geladeira e uma máquina de lavar; um banheiro improvisado entre a coluna de sustentação do prédio e um pedaço da sala.

Com pouca ventilação, os 4 cômodos tinham apenas um basculante na mesma parede da porta, voltado para o corredor. No banheiro, parte da parede foi quebrada para assegurar uma circulação do ar na parte interna da casa.

Com a nossa chegada, Sra. Nancy de pronto nos oferece o café e nos convida a sentar em seu sofá. Uma mulher negra, de estatura esguia, com cinquenta e poucos anos, cabelo cacheado descolorido nas pontas ornado com um laço que ela mesma preparou. A conversa seguiu por horas...

Este primeiro dia “no campo” foi fundamental para validar minha permanência na equipe de pesquisadores. Sra. Nancy e eu tínhamos pontos em comum: ela havia trabalhado por anos na escola de samba Viradouro, nas proximidades de minha residência. Além disso, havia trabalhado como balconista em uma farmácia do mesmo bairro, nossos caminhos haviam se cruzado nestes espaços.

³ O uso do termo *ocupação* em itálico é utilizado para distinguir do sentido atribuído pela imprensa e pelos representantes governamentais, quase sempre pautado na criminalização do movimento de luta pelo direito à moradia. Em análise realizada por Filadelfo (2014), a opção pelo uso do termo contrastivamente a invasão se justifica pelo modo como as lideranças do movimento social legitimam suas práticas de ocupação de propriedades que não cumprem a função social.

Diante dos objetivos colocados pela pesquisa, voltei-me à compreensão sobre as condições de acesso aos direitos sociais, em especial o de moradia, por famílias trabalhadoras na região Central do Rio de Janeiro, a partir da ocupação do Hotel Bandeirantes. Para fins deste texto, proponho uma análise dos aspectos simbólicos, efetivos e não institucionais que têm assegurado a reprodução social dessas famílias que projetaram para si a *moradia digna* como direito e também como expressão de luta e resistência por viver na cidade. (BOURDIEU, 2011)⁴

O trabalho de campo etnográfico priorizou ferramentas como a observação direta e a observação participante, além de entrevistas e conversas informais com os moradores do imóvel nas unidades residenciais e nos espaços de utilização coletiva (corredores e áreas de serviço). Em muitos desses encontros, as entrevistas não foram gravadas em respeito aos entrevistados e pelo risco imposto aos moradores diante das temáticas abordadas nos encontros (tráfico de drogas, violência doméstica, roubos). Com o intuito de complementar algumas lacunas para compreensão do processo de ocupação e dos significados atribuídos pelos moradores ao Predinho, vali-me de dados arquivísticos e de publicações em jornais, além de dados oficiais compilados pelo acesso à parte do processo judicial de reconhecimento da usucapião coletivo do imóvel. As entrevistas foram realizadas sem utilização do gravador e, portanto, correspondem a anotações no diário de campo e aos dados obtidos pela observação participante.

A perspectiva processual que adoto na compreensão dos dados permite valorizar as diferentes formas de gestão e o uso do espaço de moradia e os investimentos realizados pelas mulheres para ressignificação do imóvel para atendimento ao projeto por elas elaborado de *moradia digna*. Cabe destacar que a ocupação do Predinho corresponde a experiência autônoma de mobilização familiar, liderada por mulheres, para ocuparem e permanecerem no imóvel que segue até os dias de hoje em situação de litígio judicial.

2. Ressignificando a cidade...

O direito à moradia, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, constitui pilar essencial da cidadania. Contudo, sua efetivação no Estado do Rio de Janeiro é marcada por contradições, sobretudo no centro da capital, onde se multiplicam ocupações em imóveis abandonados. Segundo dados do Observatório das Metrópoles (INCT-IPPUR/UFRJ), as transformações na área central do Rio de Janeiro, especialmente a Operação Urbana Consorciada do Porto Maravilha, resultaram em mudanças significativas para a região portuária, mas também ameaças à permanência da população de baixa renda. Após os megaeventos sediados na cidade na última década e em meio à crise econômica, política e social, o projeto Porto Maravilha enfrentou instabilidade, com poucos investimentos e empreendimentos privados. Apesar da aprovação do Plano de Habitação de Interesse Social da Zona Portuária em 2015, nenhuma medida foi efetivamente implementada.

⁴ Como projetos de reprodução social elaborados pelas famílias de moradores do Predinho, valorizo a incorporação de recursos prioritariamente utilizados para a gestão produtiva do espaço de moradia, segundo sistema de valores localmente construído e reconhecido (BOURDIEU, 2011). Em análise junto aos horticultores em Teresópolis, Santos (2015) destacou a diversidade de possibilidades de constituição de projetos de reprodução social, muitas vezes, a partir de investimentos para obtenção de recursos situacionais como necessários para a garantia e a manutenção de uma determinada posição social.

Werneck (2016) menciona que o projeto não previu o esvaziamento populacional decorrente das intervenções urbanas, os processos de remoção de famílias de sem-teto que ocupavam imóveis ociosos na região e a existência dos cortiços como alternativa habitacional tradicional da região. Além disso, a construção de habitações previstas como contrapartida social ao projeto não se realizou, carecendo de um estudo fidedigno às demandas por moradia e à estrutura fundiária nesta área, permanecendo os setores dotados de potencial construtivo reservados aos interesses do mercado.

Complementando um cenário de acirramento das dificuldades de sobrevivência da população que historicamente vive, mora e trabalha na região central, nos últimos anos novas ameaças se configuraram, especialmente a partir do projeto Reviver Centro, em suas duas “etapas” inauguradas em 2021 e 2023. (RIBEIRO et alii, 2024)

MONTEIRO et alii (2024), em análise sobre o Programa Reviver Centro, ao analisar o contexto em que o programa surgiu, destacou os argumentos mobilizados pelo governo municipal no sentido da defesa de uma proposta de requalificação urbana e do repovoamento da região que vinha sofrendo com o abandono, baixa ocupação residencial e a conseqüente erosão da função moradora da região central do Rio de Janeiro. Para eles, o discurso mobiliza ideais de uso misto, densificação, sustentabilidade urbana. Assim, para que o Reviver Centro efetivamente contraponha o deslocamento de populações vulneráveis e promova um repovoamento inclusivo, seria necessário que os instrumentos urbanísticos sejam combinados com políticas de habitação social concreta, regulação de aluguéis, mecanismos de proteção, participação comunitária. (MONTEIRO et alii, 2024)

Schonardie e Souza (2025), em impacto das políticas neoliberais e do processo de financeirização sobre o direito humano e fundamental à moradia, consideram que se trata de um fenômeno global dos centros urbanos, marcado pela financeirização, pela transformação da moradia em mercadoria e em ativo financeiro. Este processo, segundo as autoras, tal como observado no Estado de São Paulo, tem contribuído para aprofundar desigualdades sociais e produzir cenários de exclusão habitacional.

Segundo dados do relatório do Observatório das Metrôpoles, produzido em parceria com a Central de Movimentos Populares (CMP), há no estado do Rio de Janeiro cerca de 69 ocupações que abrigam aproximadamente 2.450 famílias concentradas em imóveis privados em sua maior parte (73%) e em menor medida (27%) em imóveis públicos. As tipologias predominantes são prédios verticalizados (50%) e casarões (26%), localizados sobretudo na região portuária e no entorno do bairro da Lapa. Segundo os pesquisadores, as ocupações funcionam como alternativa habitacional para grupos em maior vulnerabilidade social, incluindo mulheres negras, mães solo, população em situação de rua, migrantes e trabalhadores informais.

Nos artigos 1239 e 1240 do CCB estão previstas as situações de usucapião rural e urbanas, esta última também tratada no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) que prevê a figura de usucapião de imóvel urbano em seus artigos 9º e 10º que, em caráter relativamente inovador, cria precedentes para regularização de situação da usucapião em núcleos urbanos, neste caso compreendidos como usucapião coletivo.

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição,

utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Art. 10. Os núcleos urbanos informais existentes sem oposição há mais de cinco anos e cuja área total dividida pelo número de possuidores seja inferior a duzentos e cinquenta metros quadrados por possuidor são suscetíveis de serem usucapidos coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural. (Lei nº 10.257/2001)

As ocupações na região do grande centro urbano do Rio de Janeiro expressam uma forma de cidadania insurgente, nos termos formulados por Houston (2013), como uma reivindicação por direitos, no caso o direito à moradia, que confronta a cidadania desigual e marcada por privilégios das elites, manifestada na manutenção de imóveis vazios no Centro do Rio de Janeiro que não cumprem a sua função social. Ao mesmo tempo, expressa a materialização do direito à cidade (LEFEBVRE, 2001), transformando um espaço de luxo decadente em espaço de vida e sociabilidade popular.

3. Hotel Bandeirantes: do luxo ao lixo

O imóvel que hoje é utilizado como moradia de 41 famílias correspondeu, de meados da década de 1950 a 2005, às instalações do Hotel Bandeirantes, por eles denominado Predinho (alcunha atribuída pelos moradores ao projeto de moradia popular que construíram nas dependências do desativado Hotel Bandeirantes). O prédio histórico foi construído pelo arquiteto José Augusto Belucci (arquiteto que projetou a Catedral do Rio de Janeiro), abrangendo uma área de 6 mil m² e área construída de cerca de 5 mil m². A estrutura é composta por três pavimentos: térreo e dois andares. As instalações dos quartos estavam situadas nos dois andares, sendo o térreo apenas a portaria de acesso.

O Hotel Bandeirantes integrava uma rede composta por duas unidades, uma delas situada em Copacabana (à Rua Barata Ribeiro) e outra nas proximidades da Central do Brasil (à Rua Bento Ribeiro), lócus de realização da etnografia. No entanto, a despeito da localização relativamente distanciada do que hoje se reconhece como zona sul da cidade e de lugar privilegiado para consumo da cultura da classe média e alta carioca, cada uma das unidades desse sistema hoteleiro contava com instalações que favoreciam o consumo do lugar, seja pela proximidade com recursos de notável beleza natural, seja pela proximidade com espaços de consumo da cultura (teatros, casas de show, museus, bibliotecas).

Os textos jornalísticos aos quais pude ter acesso anunciavam, durante a década de 1980, formas de consumo dos diferentes espaços do Hotel pela elite empresarial e classe média carioca. Especialmente na unidade de Copacabana, eram recorrentes as publicações de convites para eventos sociais e workshops sobre temáticas diversas (com destaque para aqueles voltados ao desenvolvimento de aptidões humanas).⁵

⁵Vali-me de textos jornalísticos a partir de consulta a Hemeroteca Digital⁵ e, por este investimento, tive acesso a reportagens publicadas durante as décadas de 1980 e 1990 que faziam referências sobre os usos diversos das dependências do Hotel, bem como anunciavam sobre alguns acontecimentos que, para os objetivos delineados para este texto, permitiram, mediante exercício interpretativo dos dados, chegar à compreensão dos princípios norteadores do processo de urbanização e dos processos de mudança e também de resistência quanto ao uso e gestão do espaço central da cidade.

No entanto, ao longo deste mesmo período, eram noticiados acontecimentos que considero preponderantes para o afastamento da elite consumidora das dependências do Hotel pela possível associação com eventos criminosos que, perduraram até final da década de 1990. Longe de querer dar conta de uma listagem extensa de motivações para a perda de prestígio e o abandono da região Central pela classe média, apresento a seguir alguns casos que mais me chamaram atenção pela abrangência e repercussão, como, por exemplo: incêndio nas instalações da unidade da Central do Brasil (cf. *Jornal A Luta Democrática*, edição 08096, de 1980); assalto e homicídio de hóspedes e funcionários (cf. *A Luta*, edição 8140, de 1981; cf. *Jornal Tribuna da Imprensa*, edição 11775, de 1987; e cf. *Jornal do Commercio*, edição 62, de 1987); prisão de representante político com entorpecentes nas dependências do Hotel (cf. *Jornal do Brasil*, edição 67 e 68, de 1984; e *Jornal Última Hora*, edição 11308, de 1984); além prisão de recepcionista do Hotel em decorrência de comercialização de drogas ilícitas (cf. *Jornal do Brasil*, edição 240, de 1987), este último fato culminando na interdição da unidade da Central.

A despeito desses acontecimentos, ainda em meados da década de 1980, alguns investimentos por parte dos gestores do Hotel podem ser interpretados como tentativa de manutenção do perfil de hóspedes nacionais e internacionais⁶ e, assim, da preservação da posição de prestígio da rede de hotéis Bandeirantes. Como parte dessas estratégias, os gestores passaram a apoiar eventos da alta classe social, atraindo empresários, jogadores de futebol da seleção brasileira (e inclusive de outras seleções) e além da classe política (deputados, senadores), mormente pela oferta de pacotes associados a supostas vantagens para hóspedes de “vários tipos de público, não só aquele que viaja a passeio nos fins de semana e feriados, como também a classe empresarial que, já hospedada durante a semana, pode aproveitar mais alguns dias, usufruindo de todos os serviços incluídos nesta vantagem promocional.” (cf. *Jornal do Brasil*, edição 26, de 1984)

No entanto, no início da década 1990, três episódios possivelmente contribuem para que o serviço de hospedagem prestado pelo Hotel Bandeirantes na unidade da Central do Brasil termine. Destaco: saques aos apartamentos com uso de bombas (cf. *Jornal do Brasil*, edição 288, de 1990); golpes de falsos policiais que visitaram as dependências do hotel e roubaram objetos de valor e documentos dos hóspedes (cf. *Jornal do Brasil*, edição 352, de 1990); e a consecutiva prisão de quadrilha de falsificadores nas dependências do hotel (cf. *Jornal O Fluminense*, edição 26964, de 1991; e *Jornal do Commercio*, edição 116, de 1991).

Após esses episódios, decorrido um ano após a interdição, em 1988, diretores executivos das redes Othon e Bandeirantes renovam o contrato de arrendamento, deixando de lado a unidade Centro do Rio e passam a investir, inclusive sob competição a partir da inauguração no Rio de Janeiro de uma unidade da rede Sheraton de hotéis (cf. *Jornal do Brasil*, edição 292, de 1988), nas imediações do bairro de Copacabana, tal como publicado pelo jornal *Tribuna da Imprensa* (edição 14985, de 1999). Por ocasião da renovação do contrato, o anúncio jornalístico destacava dentre os 3 melhores hotéis na zona sul do Rio de Janeiro com a seguinte chamada: “3

⁶Os anúncios para retomada da captação de turistas estrangeiros podem ser por mim analisados a partir da publicação no *Daily Post* (edição 1532, de 1984), que apresentava as vantagens oferecidas pela rede de hotéis Othon, inclusive o Hotel Bandeirantes.

hotéis que dão prestígio ao bairro mais badalado do Rio. A 200 metros da praia mais linda, Copacabana”. (cf. Jornal do Brasil, edição 14985, de 1999)

Decorridas duas décadas, marcadas por períodos de altos e baixos, os salões do Hotel Bandeirantes - antes valorizados para eventos sociais e workshops - passaram a sofrer com os efeitos da perda de prestígio e com sua imagem associada diretamente ao processo de decadência do setor de turismo na região central do Rio de Janeiro. (cf. Jornal do Commercio, edição 62, de 1987)

4. A construção social do Predinho

Para chegar à compreensão dos princípios norteadores do processo de urbanização e dos processos de mudança e também de resistência quanto ao uso e gestão do espaço central da cidade, valorizei perspectiva compreensiva das narrativas a mim apresentadas em situação de trabalho de campo etnográfico. Assim, pude chegar à compreensão de processos sociais que exprimem a modificação de formas de uso valorizado do espaço como forma de enfrentamento e de resistência por famílias trabalhadoras que diante da política de remoção, e que se constituíram enquanto formas de luta e resistência pela manutenção de relações de proximidade e integração com a cidade, conforme analisado por Leeds & Leeds (2015).

Estimulados por mim a refletirem sobre o tempo de funcionamento do Hotel Bandeirante nas proximidades da Central do Brasil, muitos entrevistados mencionaram que, residindo em casas improvisadas no Morro da Providência, compravam pão na padaria instalada no térreo do antigo hotel. Outros destacaram os trajes de luxo dos hóspedes que subiam e desciam as escadas, entrando e saindo de carros igualmente luxuosos. Esta imagem de relativo sucesso paulatinamente cedeu espaço às memórias das condições de precariedade em que, na condição de *invasores*, os moradores encontraram o prédio.

Assim, em meados da década de 1990, o hotel encerra suas atividades e, em 2003, foi ocupado por um grupo de famílias que até então tem travado uma luta pelo direito à moradia, buscando assegurar a permanência no espaço, inclusive com instalação de processo judicial pelo reconhecimento de usucapião coletivo do imóvel, desde 2007. O processo tramita sob mediação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Em situação de entrevista, Sra. Nancy e Sra. Neide comentam sobre o tempo de espera processual para regularização do imóvel pela Defensoria Pública.

Nancy: Para começar, para a gente entrar no processo judicial, já é muito difícil. Muito difícil, porque é vários processos, né? Os advogados só querem ganhar. Fala que está resolvendo, não está. Igual a gente tirava, suava, fazia isso, para pagar um advogado, e ela tirava um dinheiro bom da gente, mas o que acontecia? Não resolveu nada. Passaram anos, muitos anos, muitos anos, que depois que a gente viu que não era nada daquilo, que ela estava só ganhando dinheiro mesmo, que não estava fazendo nada por nada, aí se juntou uma comissão, algumas pessoas para... Daqui do prédio. Daqui do prédio mesmo, para continuar o processo.

Neide: Para botar mesmo para correr atrás, né?... Demorou muito tempo. E durante esse demora é muito difícil, porque você tem aqueles problemas de polícia. Estamos há mais de 15 anos com esse processo na defensoria. Já tem mais de 15 anos!

Neide: Já passou de 15 anos, há muito tempo. Mais de 15 anos. O ano certo que a gente botou esse processo, não lembro, não sou muito de gravar datas, não, né? Mais de 15 anos já. E o ano passado, quando a promotora...

Nancy: É defensora...

Neide: Quando a Defensora, veio aqui, eu fiquei até assim, meio assustada, porque ela falou que a gente tinha ganhado o processo e que ia sair um documento do prédio todo com o nome de todo mundo. Nome de todo mundo que morava aqui. Aí o que ela fez? Pegou o documento de todo mundo, das pessoas, né? E levou, porque falou que ia sair o documento no nome de todas as pessoas.

Nancy: É que cada pessoa ia ter uma porcentagem. Cada pessoa ia ter uma porcentagem. Sobre o seu apartamento, né? Mas até chegar a esse processo foi difícil. E até agora, que já faz um ano que ela veio e não voltou mais, falou que ia voltar, não voltou já faz um ano, porque foi antes do recesso do ano passado. Ela falou que ia voltar. A gente fica assim... Tipo assim, sem garantia. Porque entra governo e sai governo. Cada governo que entra é uma coisa diferente. Porque você está vendo.

Neide: Então você não fica... Eu não tenho segurança. Eu fico pensando. Enquanto o papel não sair na nossa mão, pode chegar qualquer um aí e mandar ordem de despejo. (Sra. Neide e Sra. Nancy)

A luta pela moradia travada há mais de duas décadas vem sendo travada, inclusive pelo reconhecimento dos inúmeros investimentos para transformação de quartos independentes em moradia permanente das famílias. A instabilidade pela ausência do documento que comprove a propriedade do imóvel coloca em risco o projeto de reprodução social enquanto moradoras do imóvel: *com o documento, somos donas, né? Com a escritura, isso aqui é nosso. Cada família, né, vai ter o seu pedaço... mas é coletivo*, comentaram Sra. Neide e Sra. Nancy. Afirmou ainda Sra. Neide: *a defensora veio aqui e pegou o CPF de Romildo [esposo]... Ele deu o documento de identidade dele, o CPF.... Levou xerox e original. E aí fez o cadastro normal.*

O início do processo de transformação⁷ deste espaço, contabilizados a partir do ato de “invasão do prédio” os moradores têm atendido aos requisitos legais instituídos pelo Código Civil Brasileiro (CCB) quanto a este modo de aquisição da propriedade, segundo duas espécies discriminadas pelo documento, em seus artigos 1238 e 1242 que estabelecem as condições de reconhecimento de usucapião extraordinária e a ordinária, respectivamente.

O Predinho, quando da realização das entrevistas, correspondia a um grupo de 41 famílias compostas principalmente por mulheres com faixa etária entre 30 e 50 anos, quase todas com filhos dependentes de cuidado intensivo (crianças na faixa entre 2 e 7 anos de idade), sem vínculo formal de trabalho, com moradia precária. Em sua maioria, são originários de bairros próximos (Centro e Tijuca) e da Zona Norte (Nova Iguaçu e Duque de Caxias), e alguns são provenientes de estados do Nordeste do país (Rio Grande do Norte e Ceará) que, segundo relatos, vieram para o Rio estimulados pelo desejo de *realização do sonho da casa própria* e do acesso ao mercado de trabalho pelo vínculo formal em expansão pela política de urbanização e de desenvolvimento industrial na década de 1980, conforme mencionaram as interlocutoras.

⁷ Adoto o uso do termo “transformação” como forma de distinção proposta por Balandier (1969) para analisar movimentos que equivalem a uma operação da própria estrutura que configura o sistema.

O Predinho se insere em um cenário de déficit habitacional e de especulação imobiliária que afeta a região central. Trata-se não apenas de uma disputa patrimonial, mas de reconhecer juridicamente um processo de reprodução social autônoma (SOJA, 1996).

O período de permanência dos moradores no prédio tem se caracterizado por uma ocupação contínua e pacífica e compreendido enquanto processo de transformação das instalações do que até meados da década de 1990 integrava a rede de hotéis de luxo Othon na cidade do Rio de Janeiro.

O Predinho corresponde a um conjunto de 41 unidades habitacionais constituídas pela estrutura quarto-e-banheiro adaptadas a fixação de moradia permanente⁸. 26% das famílias moradoras são compostas por mulheres com filhos com idade entre 0 e 18 anos (sendo 16 meninas e 14 meninos). O número de unidades habitacionais constituídas por casal (seja por vínculo matrimonial ou união estável) é de apenas 20% do total; 34% são de moradias individuais (das quais 19% são mulheres). Em decorrência das condições desfavoráveis de moradia, as famílias de idosos que puderam contar com o apoio de familiares migraram temporariamente para garantirem o isolamento social.

As unidades habitacionais são distintas quanto ao espaço ocupado, já que as famílias que chegaram no momento da *ocupação* do prédio⁹, ao longo do período de permanência e diante das desistências por parte daqueles que puderam investir em outras condições de moradia, foram beneficiadas com duas unidades contíguas. Assim, algumas famílias contam com um espaço maior para residência, especialmente aquelas que, desde a *ocupação*, já possuíam filhos e, portanto, foram reconhecidas como merecedoras de tal privilégio comparativamente aos demais ocupantes.

No caso analisado por Filadelfo (2014) junto a moradores de um projeto de moradia popular articulado pelo Movimento Sem-Teto do Centro, em São Paulo, o morador para ser aceito na ocupação deveria corresponder ao sistema de normatização publicizado em cartazes afixados na entrada do imóvel. No caso do Predinho, este sistema moral é operado mediante o reconhecimento público da condição de necessitado ou merecedor.

No Predinho, as unidades estão distribuídas de modo desigual entre os 2 andares do prédio organizado internamente por 2 longos e estreitos corredores por andar. Apenas os corredores situados à direita de quem entra no imóvel possuem janelas, que também são utilizadas para pendurar varais e dispor alguns vasos de plantas. Ao final de cada corredor foram mantidos espaços para uso coletivo, especialmente colocação de varais para secagem de roupas, armazenar bicicletas e alguns brinquedos.¹⁰

Pelo que pude perceber, as ações desses sujeitos se prolongam no tempo, no espaço e refletem na vida social e são resultado da confluência de forças locais para, em condições de relativa autonomia, assegurarem a

⁸ Algumas famílias foram beneficiadas com as unidades vizinhas ao apartamento inicialmente ocupado e por isso contam com um espaço maior de residência, especialmente aquelas que, desde a ocupação, já contavam com filhos e, portanto, foram reconhecidas como merecedoras de tal privilégio comparativamente às demais.

⁹ O uso do termo *ocupação* em itálico é utilizado para distinguir do sentido atribuído pela imprensa e pelos representantes governamentais, quase sempre pautado na criminalização do movimento de luta pelo direito à moradia. Em análise realizada por Filadelfo (2014), a opção pelo uso do termo contrastivamente a invasão se justifica pelo modo como as lideranças do movimento social legitimam suas práticas de ocupação de propriedades que não cumprem a função social.

¹⁰ Essa arquitetura predial também foi relatada por Paterniani (2013) no trabalho etnográfico realizado na ocupação Mauá, na região central da cidade de São Paulo.

moradia a partir da ressignificação do espaço, antes marcado pela impessoalidade e pelo abandono, recentemente que abriga um conjunto de famílias de trabalhadores na região Central do Rio de Janeiro, como analisado por SOJA (1996).

Assim, na tentativa de reconstruir com os interlocutores a história social do prédio, chamou-me atenção as condições de completo abandono e de destruição das instalações do que há cerca de uma década correspondeu ao centro social e cultural do Rio de Janeiro. Este abandono também se expressa no processo judicial onde o então proprietário do imóvel, conforme inscrito no Imposto Territorial Urbano, não se apresentou ao litígio. Descreveram os moradores as ações em *mutirões* para retirada dos móveis degradados pelo tempo e retirada dos resíduos depositados por moradores de rua que, esporadicamente, utilizavam os corredores do antigo hotel como abrigo nos dias de chuva e frio. Esses episódios de mobilização coletiva agregadora eram organizados para viabilizar a entrada no prédio - fase denominada pelos moradores como *invasão* -, e para assegurar condições mínimas de permanência, esta etapa reconhecida como *ocupação*.

Quando na invasão, o prédio encontrava-se *dominado pelo lixo, havia lama pelos corredores* do primeiro e segundo andares do prédio, as louças sanitárias, lâmpadas, fiações e encanamentos foram encontrados em estado de degradação e *nada pode ser aproveitado*, destacou uma das moradoras. Tendo acompanhado os investimentos coletivos para melhoria do imóvel, Sra. Cândida explica como obtinham os recursos materiais para limpeza do Predinho:

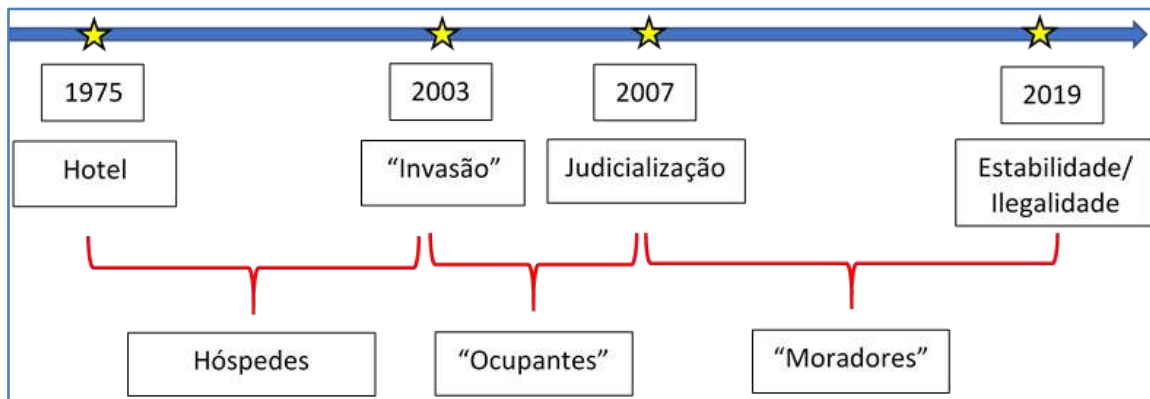
Eu estou aqui tem uns 13 anos... Eu peguei o início, quando estava tudo sujo. Quando eu entrei não era assim limpinho. Quando tava tudo sujo foi na minha época ... Eu cheguei aqui e peguei assim. Aí, a gente já pagava a mesma coisa que as pessoas pagam hoje. É assim, quando tinha problema na luz, eles levavam o cabo, aí a gente tinha que pagar cada um um pedacinho pra interagir. A gente pagava 50 reais, que é da faxina. Em 2 anos... 3 anos que aumentam pra 60 e hoje continua em 60 reais. E a gente, quando tinha assim que fazer chave, aí mudava. Tinha que trocar a fechadura que estragou, aí cada morador dava um pouquinho mais. Um dava 10, um dava 5, cada um dava o que tinha. Era assim: era uma contribuição de acordo com o que precisava. Quando levavam os cabos de energia, aí cada pessoa dava um pouquinho também para refazer, né. Por exemplo, um dava 10, outro dava 5, quem tinha podia dar mais, dava, quem não tinha dava o que podia. Aí inteirava com o dinheiro que tinha na caixinha do prédio para pagar a pessoa para religar a luz. Graças a Deus, que não tem mais problema de levar o cabo. Era muito comum... (Sra. Cândida)

Portanto, este período de investimento autônomo dos sujeitos da pesquisa para ressignificarem aquele espaço não correspondeu a um processo pacífico, mas pode ser compreendido como ação política intencional de ocupar um espaço que antes não estava disponível em termos de possibilidade de moradia temporária, mesmo que na condição de hóspedes, segundo relataram os interlocutores. (LEEDS & LEEDS, 2015)

O esquema a seguir apresentado sistematiza este processo histórico de ressignificação do Hotel Bandeirantes e sua constituição em espaço de moradia popular reconhecido pelos interlocutores como Predinho (Figura 1).

Figura 1 – Processo histórico de ressignificação do Hotel Bandeirantes e constituição do Predinho

Fonte: Dados elaborados pela autora, 2019.



Diferentemente do que foi observado pelos demais colegas que integram o projeto de pesquisa, os investimentos para colocação em prática do projeto de construção de moradia popular no espaço do antigo Hotel Bandeirantes têm sido por mim caracterizados e também é assim reconhecido pelos interlocutores da pesquisa como fruto de um processo autônomo e individual de cada uma das famílias que, ao longo de aproximadamente duas décadas, fixaram residência no prédio do então Hotel Bandeirantes.

A despeito dessa percepção dos entrevistados de uma ação autônoma e distanciada dos movimentos sociais, cabe destacar que o contexto relativamente favorável ao estímulo ao protagonismo social é fruto de uma confluência de fatores emergidos a partir da criação do Ministério das Cidades que, ao propor uma plataforma de participação popular baseada na autogestão, passou a criar espaços para participação de famílias da classe trabalhadora na luta pelo acesso à moradia.

5. Luta e resistência pelo direito à moradia digna no Predinho

Desde a ocupação, diversos foram os sujeitos sociais que avaliando as condições de possibilidades de acesso à moradia digna, investiram no projeto de residência no antigo Hotel, realizando investimentos no sentido da fixação de moradia, mesmo que sob provisoriedade do projeto que elaboraram de reprodução social para si e para os filhos. Como observa Araújo (2015), a usucapião é um instituto paradoxal: extingue o direito do proprietário ausente e premia a posse contínua, pacífica e socialmente útil.

Distantes do acesso à política de reestruturação local pela ampliação, articulação e requalificação dos espaços públicos na região central e portuária do Rio, os moradores por mim entrevistados tem evidenciado alguns princípios que orientam as ações na reprodução do projeto que elaboraram como moradores do antigo Hotel Bandeirantes. Segundo eles, o acesso a *moradia digna* está associado ao projeto de *melhoria de vida*.

Considerando outros pesquisadores que investiram em pesquisa etnográfica sobre a questão da moradia, Lima (2013) chamou atenção para o significado atribuído ao acesso ao direito à moradia e a possibilidade de realização do sonho da casa própria. Motivados pela conquista do sonho, grupos de trabalhadores do projeto de Urbanização do Complexo de Favelas de Paraisópolis (SP), aderiram ao projeto de trabalho cooperado sob os

princípios e valores envolvidos no sentido de justiça, a despeito dos entraves para atendimento às exigências do modelo, inclusive diante da incompreensão da proposta.

O autor mostra que o *sonho da casa própria* elaborado pelas famílias populares aparece marcado por contradições entre expectativa, conquista e frustração. Segundo ele, ao mesmo tempo que é símbolo de ascensão social, uma conquista do trabalhador e sinal de dignidade, é também marcada pela periferização, pois os terrenos adquiridos são distantes dos grandes centros urbanos e mais baratos, reforçando desigualdades urbanas; e, além disso, muitos dos moradores que receberam apartamentos mediante programas habitacionais ficaram endividados e ameaçados de perderem o imóvel. (LIMA, 2013)

Pelo que pude observar junto aos moradores do Predinho, a materialização do *sonho da casa própria* é parte do projeto de melhoria de vida, pela ampliação do acesso a serviços públicos, em especial de infraestrutura urbana, mas também de acesso a bens de consumo. A ampliação do universo social dessas famílias trabalhadoras se dá pela maior oferta de oportunidades de trabalho nos centros urbanos, de acesso à educação, bem como de atendimento a padrões de consumo. Sobre este aspecto, comentou Sra. Arlete:

A gente aqui nunca passou fome, fome de comida a gente não passa. Nós temos necessidade de comprar uma coisa ou outra. As vezes a gente quer comprar uma blusinha, não tem dinheiro. A gente quer comprar uma coisa assim e não tem. Mas comida sempre tem. Então, fome a gente não passa. E é isso que a gente precisa. Quando precisa de uma comida, vai lá e pede. (Sra. Arlete)

Outra entrevistada, Sra. Arlete, ainda descreveu as redes de relações de atendimento aos casos de urgência:

Eles aqui são minha família, aqui eu me sinto em família. Se eu preciso de qualquer coisa, eu vou ali na fulana, vou na beltrana e peço. Por isso eu não penso em sair daqui do Predinho... Sair daqui, eu fico como? Aqui tenho ajuda... A gente tem essa rede né que ajuda a gente quando a gente precisa. Desce ali e vai lá e pede. O dono do mercadinho aqui já conhece a gente. Ele sempre dá assim um legume que não vendeu e que a gente precisa para a comida das crianças. (Sra. Arlete)

Como se pode compreender, as condições de possibilidade de acesso a recursos diversos pelas famílias de moradores, quase sempre marcadas pela escassez, contribuem na construção de um sistema de valores inerentes a este universo social, marcado pela luta pela moradia que se operacionaliza segundo redes de solidariedade e também de ajuda mútua.

Ainda sobre o acesso a direitos sociais, valorizado pela proximidade do Predinho com o centro urbano do Rio de Janeiro, a entrevistada comenta sobre a facilidade de acesso ao mercado de trabalho e também a escola e atendimentos de saúde. Destacou:

Eu trabalho assim... como auxiliar de serviços gerais no Bingo no Centro do Rio. Eu fico lá das 18h às 02h. Este horário é diário, é semanal, né. Aí, meu filho de 14 anos, que é aluno do 2º ano do ensino fundamental de uma escola filantrópica, escola “das freiras”, né... Essa escola é muito boa, sabe? Eu só consegui porque moro aqui né... Estou aqui

perto... Mas meu filho está atrasado. A escola que ele estudava antes.... era assim uma escola sem qualidade né? Era lá no bairro mesmo.... lá na favela. E aí, ele ficou assim com muita dificuldade. A coordenadora pedagógica dessa escola aí, a freira né, ela sugeriu que buscasse auxílio com psicopedagogo para tratamento dele. Encaminhou tudo direitinho e ele hoje é acompanhado né. Então, ele estuda e eu vou para o trabalho. É tudo aqui pertinho. Eu estou no Bingo tem mais de 5 anos já. Lá é bom porque é perto de casa e posso chegar rápido. Também eu ganho muita coisa lá. Os funcionários são presenteados com uma gorjeta boa. Também têm sorteios de prêmios. O horário que não é muito fácil, mas mesmo saindo tarde, o motorista me deixa na porta de casa. Eu desço bem aqui na frente... bem na Central mesmo. Assim não tem perigo. (Sra. Arlete)

Como pude compreender, as tratativas para encaminhamento da demanda do direito à moradia se maximizam na esfera cotidiana dessas famílias de moradores que, com recursos próprios e como expressão de um desejo coletivo autônomo, realizam inúmeros investimentos na melhoria do espaço com o objetivo de criar, como expressão local, uma *moradia digna* que, segundo os interlocutores, pode ser definida como o acesso à casa e também a recursos e serviços públicos disponíveis em espaços centrais da cidade.

O uso do termo *moradia digna* pelos moradores do Predinho é recorrente e corresponde ao projeto de moradia que, tal como analisado por Sarti (1996) e Domingues (2011), aponta para expectativas de atendimento a condições por eles consideradas essenciais para residência, especialmente no que tange à infraestrutura e à oferta de recursos públicos (como luz e água encanada).

Cabe aqui destacar que a categoria também foi valorizada por Paterniani (2013) em investimento para compreensão da extensão dos deslocamentos da relação entre os movimentos de moradia e os representantes da administração municipal em São Paulo. Priorizando como interlocutores militantes do movimento de luta por moradia e moradores da ocupação Mauá (situada na região central da capital paulista), a autora aponta os investimentos realizados pelo movimento de moradia na luta pelo acesso ao “direito à moradia digna para pessoas de baixa renda”, caracterizadas, nesse contexto, por famílias cuja renda mensal é entre zero e três salários mínimos (PATERNIANI, 2013, p. 3).

Do ponto de vista dos interlocutores da pesquisa, a *moradia digna* expressa a forma como a casa é cuidada e apresentada. “Casa é uma extensão da pessoa, um valor através do qual ela demonstra sua respeitabilidade.” (Sarti, 1996, p. 5) concepção também mobilizado pelos moradores do Predinho. Sra. Cândida, 54 anos, responsável pela limpeza das áreas comuns do imóvel, relata sobre o trabalho que realiza:

Compro o material para limpeza do prédio com cerca de 80 reais... o que sobra da caixinha de recursos do prédio. Eu sempre gasto muito pouco. Esses produtos que você está vendo aí vão durar até o final do ano [ela aponta para um armário improvisado debaixo da pia da cozinha com um pacote de 1kg de sabão em pó, um garrafão de 5L de cloro e outro de desinfetante].

Dura isso tudo?

Para render, eu faço uma mistura. Neste galão aqui [de 5 litros], eu aproveito de outro produto e vou usando para a limpeza. Esse galão transparente está cheio até metade, aproximadamente... Aqui é uma mistura de sabão, desinfetante, cloro e água. Eu vou fazendo assim.... no olho mesmo... Tenho anos de experiência aqui... sempre trabalhei de faxina. (Sra. Cândida)

O trabalho realizado pela entrevistada revela o trabalho das mulheres essencial para manutenção das condições de dignidade e de construção de um espaço coletivo de moradia. A trajetória de Sra. Cândida até a chegada ao Predinho é relatada no trecho a seguir:

Eu morava na Baixada e trabalhava numa casa um tempo e a mulher foi embora, morar lá fora e eu não pude, porque eu tinha meus filhos, meus dois filhos. Aí eu fiquei também, eu e meu filho estávamos desempregados e eu fiquei desempregada também pagando aluguel. Aí eu pedi, foi na época que o pessoal já estava aqui, aí eu pedi a minha irmã, a pessoa que era responsável. Aí a pessoa, a minha irmã arrumou pra mim, desocupou esse quartinho aqui, minha irmã desocupou e eu vim pra cá com meus filhos e tô aqui até hoje. (Sra. Cândida)

A situação de invisibilidade dos *ocupantes* (termo designativo da situação de vulnerabilidade pela ilegalidade da condição de moradia atribuída) do Predinho, espaço ainda não contemplado pelo projeto de reconstrução da zona central da cidade como área de interesse social (como se pode observar pelos esqueletos de prédios comerciais e públicos que teimam em sobreviver aos efeitos do tempo, à falta de investimento e de manutenção nos arredores do imóvel ocupado) constitui esse cenário de negligência do poder público no Rio de Janeiro, tal como percebido pelos atores sociais. Assim, na condição de excluídos do acesso ao direito à moradia pela ineficiência do estado na tramitação do processo de demanda coletiva de usucapião do imóvel, os moradores do Predinho têm realizado uma série de investimentos para minimizarem os efeitos do exercício precário à moradia que se distingue da experiência de vida na favela e assegurarem o alcance do projeto de moradores do imóvel.

Pelo que pude compreender, ser ocupante garante relativa estabilidade da condição de morador e, portanto, pelo tempo de permanência, o reconhecimento inegável da usucapião do imóvel. O acesso à moradia própria mesmo que pela via judicial pouco influencia na categorização daqueles que residem na proximidade, mas na condição de “favelado”. Aqui, mais uma vez a casa é extensão da pessoa, um valor que, como apontou Sarti (1996), é mobilizado pelos moradores para garantirem o acesso e permanecerem no imóvel.

Sra. Nancy conta sua história até a chegada no Predinho:

Eu não saio daqui não. É coisa de anos. Mais de 15 anos que o povo está aqui. O povo veio para aqui antes e eu vim para cá logo depois. Não tinha casa, não tinha nada. Eu morava na casa da minha mãe. Cheguei a morar antes de aluguel. Eu pagava 200 reais de aluguel. Quando eu penso que 200 reais é um dinheiro hoje... Imagina naquela época. Estou falando de 24 anos atrás. Eu morava onde em frente à Vila Olímpica. Morava bem centralizada. Em frente à Vila Olímpica. Minha cunhada que morava lá também. Aí, quando ela faleceu, eu pude morar nessa casa pagando um aluguel. E aí, pagar aluguel que ficou pesado! Era um quarto que eu morava... Depoíseusai de lá. Não tinha condições e fui para a casa da minha mãe. Eu saí de lá. Saí de lá e fui para a minha mãe. Na época, esse quarto aqui que eu estou hoje [referindo-se a sua atual moradia no Predinho] não tinha ninguém que morasse nesse quarto. Aí eu parti para esse quarto. Aí eu vim para esse quartinho. Pagandoalugueleufiqueiuns 2 anos... Não tinha condições. (Sra. Nancy)

A possibilidade de mudar de vida com o acesso a casa própria, mesmo que ainda provisoriamente, é avaliada pelos entrevistados como um projeto de melhoria de vida. Muitos deles repetidamente mencionavam a expressão: *não sabe viver no asfalto, não sai da favela*, o que permite compreender um dos princípios hierarquizantes de uso do espaço e, tal como chamou atenção Sarti (1996), sinaliza que ser favelado é condição de “pobre por excelência”. (SARTI, 1996, p. 11)

Em situação de entrevista, Sra. Nancy comenta sobre as condições em que ex-moradora do Predinho que foi contemplada em imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida:

Ali na Santa Casa tem um pessoal morando lá há muitos anos... Sandra e Ana Paula moravam lá. Lá eles pagavam uma advogada... Aqui no Predinho a gente também pagou no início... Pegou dinheiro, pegava uma grana e não andou... O processo não andava. A gente pagava todos os meses... Lá também. Mas aqui nós somos leigos... um leigo nessa história da Defensoria Pública... Quando fomos ver, não precisava disso! Mas lá na Santa Casa elas fizeram inscrição no Minha Casa Minha Vida. Mapearam... Cadastraram todos os moradores de lá. Na época, várias pessoas entraram... Tinha o nome de todo mundo. Mas aqui, a Defensora disse que o prédio é nosso. Deram o prédio para a gente. Mas lá foi a advogada que começou. Era uma advogada da vizinhança, conhecida que arrumou. Então, eles conseguiram o Minha Casa Minha Vida. Estão lá já. Saíram daqui. Só que não resolveu o problema né?! Vai pagar como? (Sra. Nancy)

Neste sentido, como forma de distinção da origem das famílias que ocuparam o prédio (quase todas elas provenientes do Morro da Providência e de outras regiões periféricas do Rio de Janeiro) e de demarcação do início de uma nova condição de vida que se distingue da moradia na favela, a nova moradia, mesmo que sob continuidade da experiência de vida marcada pela precariedade, porque sem trabalho, reconhecem os limites do projeto de reprodução enquanto moradoras formais ou permanentes.

Percorrendo a Rua Bento Ribeiro e adjacências é possível identificar outras ocupações por famílias de trabalhadores. No entanto, as condições de moradia são bastante distintas daquelas por mim encontradas durante o período de realização de trabalho de campo, inclusive de preservação da infraestrutura predial e de acesso à água e luz por parte dos moradores. Alguns moradores do Predinho fazem referência a essas outras ocupações a partir do uso do termo “favelão” ou associam aos seus moradores termos pejorativos, tais como *não são famílias, são drogados, moradores de rua*. Cabe ainda mencionar que o termo atribuído ao prédio abandonado é igualmente reconhecido pelos transeuntes e comerciantes informais que, compartilhando das redes de relações como prestadores de serviços (encanadores, eletricitas, pedreiros, soldadores), além daqueles que compartilham do uso do território, também utilizam a mesma alcunha para distinguir das demais formas de moradias existentes no entorno.

As relações estabelecidas no espaço público legitimam essa posição que agrega os moradores em um só coletivo: o de ocupantes. Como afirmou Eliane, uma das entrevistadas: “Nós somos ocupantes, para o governador, né. Mas nós aqui somos moradores. Estamos aqui há muito tempo e eles [os representantes do poder público] não dão apoio nenhum para a gente.” Pelo contrário, os moradores relataram o abuso da força policial com a qual eram recorrentemente desrespeitados e violentados. Por outro lado, a utilização da categoria “cedido” revela a apropriação simbólica negativa do termo “ocupação”. Seguem as representações de uma das entrevistadas sobre o

“documento” valorizado como forma de comprovação da propriedade do imóvel e sua ausência como entrave para acesso a serviços e recursos:

Eu moro aqui, eu cuido daqui, mas não é meu. Como é que eu vou comprovar que é meu?! Cadê o seu comprovante? Prove que é seu! E eu vou comprovar com o que? (...) Não temos um comprovante que é nosso. Na Defensoria, ela própria [a defensora] veio aqui e falou que era nosso, que nós tinha ganhado. Um ano de espera que ela veio aqui e só falou. Não deu nada pra gente. Não deu um documento. Eu tenho um comprovante de endereço para correio, carta. Recebo correspondência das pessoas aqui e eu que assino. Eu e José que recebemos e distribuimos para as pessoas aqui. Tipo assim: eu fui entregar a bolsa de estudos do Fernando na escola, eu tenho que ir na Associação de Moradores da Providência, pagar e eles dão um comprovante de residência no seu nome. Mas tem que pagar! Aí no comprovante vem o nome, RG, o documento que você levar... Eles fazem no computador. É só eles que dão. Mas quem não tem uma conta, não tem comprovante. Eu paguei lá a Associação, então tenho esse comprovante que eu usei. Então eu agora uso a conta mesmo. Nos anos anteriores, quando eu botava prédio cedido, eu tinha que botar à mão, a punho o porquê eu morava em prédio cedido. Todo ano era a mesma coisa. (Sra. Neide)

Neste contexto, a controvérsia narrada pela entrevistada em torno da categoria “cedido” versus o reconhecimento da moradia pela comprovação da propriedade do imóvel, corresponde a tentativas de requalificação da condição de moradores ilegais. Coletivamente busca-se resolver o impasse e aceder às prerrogativas da legitimidade de “ser morador” pelo litígio que reverbera a ausência de elaboração de políticas públicas para a população sem teto. (NEVES, 2011)

Desde a ocupação, inúmeros foram os sujeitos sociais que, avaliando as condições de possibilidades de acesso à moradia considerada digna, investiram na continuidade de reprodução social a partir da residência no prédio, muitos deles pela valorização dos princípios da autogestão, em especial o da ajuda mútua. Neste caso, excluídos do acesso à política de reestruturação local pela ampliação, articulação e requalificação dos espaços públicos na região central e portuária do Rio, os moradores do Predinho têm realizado uma série de investimentos para assegurarem um espaço de moradia que se distingue da experiência de vida na favela.

Segundo relatos, o período de permanência dos moradores no prédio tem se caracterizado por uma *ocupação* contínua e pacífica e, diante da delonga processual quanto ao reconhecimento por parte do Estado do direito à moradia desses sujeitos, as condições de possibilidade de reprodução social dessas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social estão restritas à capacidade individual de se constituírem como sofredores e, portanto, mercedores da dádiva de vizinhos e das relações com comerciantes locais, além de redes de relações intrafamiliares e intervicinais.

Moraes (2020), em análise sobre as condições de vida-ocupação experimentadas por famílias reconhecidas como “sem-teto” mediante a realização de trabalho etnográfico em ocupações em espaços baldios situadas na região central de São Paulo, destacou que este período de luta para acesso à ocupação se distingue da luta como “tomada de consciência” e se aproxima de uma luta enquanto movimento em busca dos sentidos de habitar que mobiliza uma “nova trama relacional, imprevisível e provisória” (MORAES, 2020, p. 20)

Esta percepção se aproxima a narrativa de Sra. Carla que, ao narrar sua condição social marcada por dificuldades de reprodução familiar à moradora Sra. Nancy, avaliou que desfruta de importante reconhecimento como articuladora no espaço do Predinho. Mencionou: *Estou desempregada e com um bebê, estou necessitada de um lugar para morar porque não tenho como pagar e nem para onde ir.* Comentou ainda que era recorrente a identificação entre as moradoras de uma trajetória de sofrimento provocada pelo desemprego e pela ausência do marido, mesmo que por motivos diversos.

Sra. Lúcia elabora sua percepção acerca destes contextos de desconsideração a seus direitos em termos de uma “luta” que se prolonga no tempo, assim como se prolonga a sujeição das famílias a esta negação. Uma representação, entretanto, que qualifica positivamente a sua atuação frente às situações de sofrimento, negando o sentido de passividade atribuído a esta condição de sujeição rotineiramente afirmada por mediadores externos. Assim relata:

E a gente vai vivendo assim. É uma luta muito grande. Sempre foi assim. A gente vive na teimosia mesmo. Vamos lutando aqui, lutamos ali. E agora estou melhorando. Se Deus quiser, vou ficar boa logo! Aqui no Predinho mesmo as crianças ficam soltas, como é que vamos ficar isolados? Os apartamentos são muito pequenos. Não bate luz do sol. É tudo úmido! Têm alguns que não tem janela! Como faz isolamento assim? Você vê a televisão toda hora falando de isolamento... Eu acho graça. As crianças vão brincar aonde? Já não comem direito. Aqui então, eu toda hora faço comida e dou para elas. Ganhei duas cestas de uma vez só. Dou comida a essas crianças quase todas daqui. As mães estão tentando arrumar o dinheiro, esse auxílio né... Não ganharam nada! Então, como eu vou ver as crianças com fome e não vou fazer a comida para elas. Aqui é pouco, mas a gente mesmo assim vai dividindo. A gente vai se ajudando né. Quando isso passar, vamos continuar assim... sempre se ajudando na dificuldade. É assim que a gente vive. (Sra. Lúcia)

A imprevisibilidade do término dessa luta pela sobrevivência, pelo acesso a direitos, pela garantia da igualdade na desigualdade de condições em que são forçados a viver (Cardoso de Oliveira, 2010) chama atenção para a consciência que os moradores do Predinho, na condição de moradores ilegais, possuem de si mesmos, de sua identidade e do seu mundo social. (FASSIN, 1999)

6. Considerações finais

A experiência etnográfica com os moradores do Predinho evidencia que o direito à moradia transcende sua dimensão normativa e jurídica, revelando-se como um processo social, simbólico e relacional. A ocupação do antigo Hotel Bandeirantes demonstra que, diante da ausência de políticas públicas efetivas e da morosidade do sistema judicial, são os próprios sujeitos sociais que constroem, por meio de práticas cotidianas, redes de solidariedade e esforços coletivos, condições para permanecer e ressignificar o espaço urbano.

Nesse contexto, o direito é reinterpretado em três registros complementares: como norma legal, cuja efetividade permanece incerta; como reconhecimento moral, vinculado ao merecimento e ao sofrimento vivido; e como necessidade vital, legitimada pelas redes de ajuda mútua que asseguram a sobrevivência das famílias. A

moradia, portanto, converte-se não apenas em um bem material, mas em símbolo de pertencimento, dignidade e resistência à exclusão urbana.

A análise do Predinho mostra ainda como as hierarquias internas, a gestão coletiva do espaço e a luta prolongada pela usucapião coletiva configuram uma cidadania insurgente, que confronta a lógica da mercantilização da cidade e afirma o direito à permanência no centro. Trata-se de um exemplo concreto de que o direito à cidade, nos termos de Lefebvre (2001), só se realiza plenamente quando apropriado e recriado por aqueles que dele são sistematicamente privados.

Assim, a luta pelo Predinho não é apenas uma disputa patrimonial, mas sobretudo um processo de construção de legitimidades sociais e simbólicas que desafia o Estado e o mercado, revelando que a efetividade do direito à moradia depende tanto da norma quanto da prática, tanto da lei quanto das moralidades locais que sustentam a vida coletiva.

A luta pelo direito à moradia não pode ser compreendida apenas em sua dimensão normativa, vinculada ao aparato estatal e judicial. Trata-se de um processo em que o direito é constantemente apropriado e resignificado pelos sujeitos sociais, ganhando contornos simbólicos que se entrelaçam às trajetórias de vida e às relações cotidianas. Essa perspectiva, como destaca Cardoso de Oliveira (2010), evidencia que os direitos não operam apenas como categorias jurídicas abstratas, mas também como construções interpretadas localmente. Como pude compreender, destacam-se algumas dimensões centrais desse processo local de resignificação: o direito clássico, associado ao Estado, mas percebido pelos moradores como distante e desigual; o direito como merecimento, que fundamenta a legitimidade do acesso à moradia em experiências de sofrimento, resistência e trabalho penoso (PIRES, 2011); e o direito como necessidade, sustentado por redes de solidariedade e pela moralidade da reciprocidade, expressa na lógica do “quem precisa, ganha” (SARTI, 1996).

Essas moralidades locais mostram que o direito à moradia e a conquista do projeto de moradia digna é, simultaneamente, jurídico, simbólico e relacional. Assim, a moradia não se limita a uma garantia legal, mas se converte em valor social e símbolo de pertencimento. Neste contexto, critérios como tempo de permanência, engajamento nos mutirões e capacidade de mobilizar redes de apoio organizam formas de reconhecimento e acesso a recursos. Essas distinções revelam que, mesmo em contextos marcados pela vulnerabilidade, essas famílias operam dinâmicas de diferenciação e produção de legitimidades internas.

Desse modo, a análise indica que a efetivação do direito à moradia exige uma compreensão que vá além da norma jurídica, incorporando as apropriações simbólicas, as práticas de solidariedade e os valores morais que estruturam o cotidiano dos moradores. O caso do Predinho evidencia, portanto, que a luta pela moradia se configura como processo múltiplo e dinâmico, em que se articulam disputas legais, sentidos simbólicos e práticas sociais.

7. Referências

- AGUIAR, Gilson. *Patrimônio histórico do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Estadual de Cultura, 2005.
- ARAÚJO, Fabio Caldas de. *Usucapião*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. *Condição de classe e posição de classe*. In: _____. *A Economia das Trocas Simbólicas*. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 53, n. 2, p. 451-473, 2010.
- CULTURA PARANÁ. *Arquitetura moderna no Brasil: Hotel Bandeirantes*. Curitiba, 2005.
- DOMINGUES, Michelle Lima. *Habitação e comunidade organizada: uma etnografia da mobilização coletiva de famílias trabalhadoras cooperadas em São Gonçalo, RJ*. 2011. 356f. Tese [Doutorado em Antropologia], Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- FASSIN, Didier. Patetización del mundo. Ensayo Antropología política del sufrimiento. In: VIVEIROS, Mará y GARAY, Gloria (Eds.). *Cuerpos, diferencias y desigualdades*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 1999: 31-41.
- GAZETA DO POVO. Justiça determina reintegração de posse de hotel invadido no Centro do Rio. Curitiba, 25 ago. 2015.
- GEERTZ, Clifford. *O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa*. In: _____. *O Saber Local*. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- HANNERZ, Ulf. Fluxos, fronteiras e híbridos: palavras-chave da Antropologia Transnacional. *Mana*, v. 3, n. 1, p. 7-39, 1997.
- HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- LEEDS, A.; LEEDS, E. *A Sociologia do Brasil Urbano*. 2. ed. Rio de Janeiro: Faperj; Fiocruz, 2015.
- FILADELFO, Carlos. Cotidiano e política da luta por moradia no centro de São Paulo. *Antropolítica*, n. 36, p. 149-178, 2014.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.
- LIMA, Márcio Alexandre Barbosa. *Direito à moradia: práticas e legitimidades numa sociedade desigual*. Tese [Doutorado em Sociologia], Universidade de Brasília, 2013.
- NEVES, Delma Pessanha. *Mulheres e mercado de trabalho: afiliações e conquistas*. Niterói: Alternativa, 2014.
- NEVES, D. P. Habitantes de rua e vicissitudes do trabalhador livre. *Antropolítica*, [s.l.], n. 29, p. 99-130, 2011.
- PIRES, Lenin. *Esculhamba, mas não esculacha!* Niterói: EdUFF, 2011.
- RIBEIRO, Bruna; FRAZÃO, Bruno; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; FIDALGO, Tarcyła. *Panorama das ocupações na área central do Rio de Janeiro*. Observatório das Metrópoles/INCT, IPPUR/UFRJ; CMP, 2023.

SANTOS, Priscila Tavares dos. Gestão do sofrimento e luta pela moradia por famílias trabalhadoras. *Revista Ilha*, v. 23, n. 3, p. 6-20, 2021.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. São Paulo: FAPESP, 1996.

SOJA, Edward. *Thirdspace: Journeys to Los Angeles and other real and imagined places*. Maiden, MA: Blackwell, 1996.

SCHONARDIE, E. . F., & de SOUZA, C. L. (2025). Direito à moradia e vulnerabilidade social: Uma análise dos reflexos da política econômica neoliberal na financeirização habitacional a partir do recurso extraordinário 860.361/SP. *Revista Direitos Humanos E Democracia*, 13(25), e16052. <https://doi.org/10.21527/2317-5389.2025.25.16052>

MONTEIRO, João Carlos Carvalhaes; GARCIA, Marcos de Lázaro D'Ávila. Refuncionalização e novas dinâmicas imobiliárias na área central do Rio de Janeiro: Reflexões a partir do programa Reviver Centro. *Geo UERJ*, N.º 44, 2024.

WERNECK, Mariana da Gama e Silva. *Porto Maravilha: agentes, coalizões de poder e neoliberalização no Rio de Janeiro*. 2016. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) — Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Recebido em: 01-12-25

Aceito em: 20-12-25

Endereço para correspondência:

Nome: PRISCILA TAVARES DOS SANTOS

E-mail: pris_tavares2000@yahoo.com.br



Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)